



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 87/2025

Excelentíssimo Sr. Irineu Manfrin, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto a secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser a compra de carteiras escolares para as escolas municipais, visando o atendimento necessário e adequado aos nossos alunos da rede, promovendo conforto, organização e saúde postural.

JUSTIFICATIVA

Diante da verificação, junto às escolas municipais, da necessidade de aquisição deste item essencial — o qual contribui significativamente para o conforto físico e emocional dos alunos, impactando diretamente na qualidade do ensino — solicitamos especial atenção a esta demanda.

Plenário Jurceu Sakuma 29 de abril de 2025.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador